



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº189 – ANO II

DECRETO LEGISLATIVO Nº484/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: ELERSON LEANDRO ALVES

***“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JORGE MAIA - SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS”.***

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. **JORGE MAIA - SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

Presidente da Câmara Municipal de Queimados